

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Biblioteca

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 57

Brasília, segunda-feira, 1 de abril de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB) (Licenciado)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT) (Licenciada)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD) (Licenciado)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB) (Licenciada)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alfrío Neto (PPS)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Rajão (PSDB)

Vice-Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB),
Sívio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Chico Floresta (PT), Ilton Mendes (PL), João Carlos (PPB),
João de Deus (PPB) e Leonardo Prudente (PMDB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Maninha (PT)

Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB),
João de Deus (PPB), Maninha (PT) e Nijed Zakhour (PMDB)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Paulo Tadeu (PT),
Rodrigo Rollemberg (PSB) e Sívio Linhares (PMDB)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Nijed Zakhour (PMDB)

Vice-Presidente: Tatiko (PSD)

Membros Efetivos: Nijed Zakhour (PMDB), Paulo Tadeu (PT),
Rodrigo Rollemberg (PSB), Tatiko (PSD) e Valter Eduardo (PL)
Suplentes: Alfrío Neto (PPS), João Carlos (PPB), José Edmar (PMDB),
Leonardo Prudente (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Benício Tavares (PTB)

Vice-Presidente: Maninha (PT)

Membros Efetivos: Alfrío Neto (PPS), Benício Tavares (PTB),
José Santos (PFL), Leonardo Prudente (PMDB) e Maninha (PT)
Suplentes: César Lacerda (PTB), Ilton Mendes (PL),
Jorge Cauhy (PFL), Lúcia Carvalho (PT)
e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Wasny de Roure (PT)

Vice-Presidente: Alfrío Neto (PPS)

Membros Efetivos: Alfrío Neto (PPS), Jorge Cauhy (PFL),
José Lopes (PST), Valter Eduardo (PL), e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), Lúcia Carvalho (PT),
Nijed Zakhour (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB)
e Sívio Linhares (PMDB)

VI - COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: José Edmar (PMDB)

Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)

Membros Efetivos: Alfrío Neto (PPS), Chico Floresta (PT),
Ilton Mendes (PL), José Edmar (PMDB) e Sívio Linhares (PMDB)
Suplentes: José Santos (PFL), Rajão (PSDB),
Rodrigo Rollemberg (PSB), Tatiko (PSD) e Wasny de Roure (PT)

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Vice-Presidente: Alfrío Neto (PPS)

Membros Efetivos: Alfrío Neto (PPS), Ilton Mendes (PL), Jorge Cauhy (PFL),
Lúcia Carvalho (PT), e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: José Lopes (PST), Maninha (PT), Nijed Zakhour (PMDB),
Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tatiko (PSD)

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA

Presidente: João de Deus (PPB)

Vice-Presidente: Rajão (PSDB)

Membros Efetivos: João de Deus (PPB), José Edmar (PMDB), José Santos (PFL),
Rajão (PSDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Alfrío Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Ilton Mendes (PL),
Jorge Cauhy (PFL), e Sívio Linhares (PMDB)

IX - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Chico Floresta (PT)

Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)

Membros Efetivos: Benício Tavares (PTB), Chico Floresta (PT),
João Carlos (PPB), Leonardo Prudente (PMDB) e Paulo Tadeu (PT)
Suplentes: Jorge Cauhy (PFL), José Lopes (PST), Maninha (PT),
Sívio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	7
Comissões	10
Mesa Diretora	18
Atos Administrativos	19
Extrato de Licitação	20

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 846, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Aguinaldo de Jesus)


Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Sidney
Costa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sidney Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 852, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado João Carlos)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Paulo
Guilherme Vaz de Melo.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo Guilherme Vaz de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 856, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Leonardo Prudente)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nelson Ribeiro Neves.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nelson Ribeiro Neves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 857, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor John Lawrence Miller, e o título de Cidadã Honorária de Brasília, post mortem, à Senhora Margaret Jean Miller.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor John Lawrence Miler, e o título de Cidadã Honorária de Brasília, post mortem, à Senhora Margaret Jean Miller.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 858, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Zito Oliveira, e o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Zilta Rocha de Carvalho Oliveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Zito Oliveira e o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Zilta Rocha de Carvalho Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 859, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Maninha)


Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Débora Diniz.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Distrito Federal à Senhora Débora Diniz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 860, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Alirio Neto)


Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília o Senhor Geraldo Luiz de França.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília o Senhor Geraldo Luiz de França.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 861, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha)


Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília o Senhor Hugo de Sousa Costa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília o Senhor Hugo de Sousa Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 862, DE 2002
(Autores do Projeto: Deputados Alirio Neto e João Carlos)


Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília o Senhor Mauro Lúcio da Silva Campos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília o Senhor Mauro Lúcio da Silva Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 863, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Alirio Neto)


Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília o Senhor Mauro Cunha de Moraes e Castro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília o Senhor Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 864, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Edmar)


Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Olinda
da Rocha Lobo.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Olinda da Rocha Lobo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 865, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Edmar)


Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Apparecido dos Santos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Aparecido dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 866, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Nijed Zakhour)

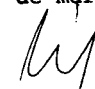
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Youssef Dib Haddad.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Youssef Dib Haddad.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 867, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Lopes)


Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Takashi Haguihara.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Takashi Haguihara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 868, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Lopes)


Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Maria
Augusta Ehrich de
Menezes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Augusta Ehrich de Menezes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Santos)


Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Ageu
da Silva Bandeira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ageu da Silva Bandeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 870, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Lopes)

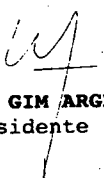
Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Mirian
Pelles Ervilha.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Mirian Pelles Ervilha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 871, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Gim Argello)


Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Laelso
Rodrigues.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Laelso Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 872, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Gim Argello)

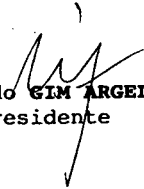
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília "Post Mortem" ao
Senhor Juscelino
Kubitschek de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília "Post Mortem" ao Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 873, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Gim Argello)


Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Giovani Gomes Casilo.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Giovanni Gomes Casilo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 874, DE 2002
(Autora do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)


Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília "Post Mortem" à Senhora Cora Coralina.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília "Post Mortem" à Senhora Cora Coralina, pseudônimo literário da Senhora Ana Lins do Guimarães Peixoto Bretas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 875, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Chico Floresta)

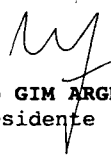
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Arnolfo Carvalho de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Arnolfo Carvalho de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 876, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Chico Floresta)


Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ronaldo Mota Sardenberg.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ronaldo Mota Sardenberg.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 877, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Valter Eduardo)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Geraldo Leandro Briere.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Geraldo Leandro Briere.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 878, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Leonardo Prudente)


Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cléo Octávio Pereira e à Senhora Wilma Carvalho Alves Pereira

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cléo Octávio e à Senhora Wilma Carvalho Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 879, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Leonardo Prudente)


Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Dilson Fernando Barbosa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Dilson Fernando Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 880, DE 2002
(Autoria do Projeto: Deputadas Maninha e Lucia Carvalho)


Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Rosaly Rulli Costa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora Rosaly Rulli Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 454, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Destina as áreas que especifica para diversas entidades religiosas, mediante doação com encargos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam destinados ao uso institucional, culto e templo, permitido o uso complementar institucional/social, cultural e educacional, as áreas a seguir especificadas, mediante doação com encargos às seguintes entidades religiosas:

I - Assembléia de Deus Ministério Seta - CNPJ nº 03.377.568/0001-14, lote 1, do Conjunto 1, da AR 15 de Sobradinho II - RA V, medindo 1.450,00m², avaliado em R\$ 18.000,00;

II - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - CNPJ nº 00.502.120/0001-97, lote 1, do conjunto "I", da QS 602, de Samambaia - RA XII, medindo 1.443,00 m², avaliada em R\$ 34.480,00;

III - Igreja Adventista do Sétimo Dia - CNPJ nº 55.233.019/0028-90, área de 1.650,00m² correspondente à ampliação do lote 2, da EQNL 1/3, de Taguatinga - RA III, avaliada em R\$ 85.000,00;

IV - Mitra Arquidiocesana de Brasília - Capela São Francisco de Assis, da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora - CNPJ nº 00.108.217/0118-20, área medindo 5.000m², entre as cháccaras 127 e 136, da Colônia Agrícola Samambaia, Taguatinga - DF, avaliada em R\$ 86.000,00;

V - Igreja Católica Ortodoxa Siriana do Brasil, Arquidiocese de Brasília - CNPJ nº 00.458.505/0001-02, as seguintes áreas:

a) Lote nº 405, da Avenida Araucária, medindo 2.500,00m² - uso: institucional, culto, templo, avaliado em R\$ 187.880,00;

b) Lote nº 5, da Q.201, medindo 2.800,17m² - uso: institucional, educacional, para construção de creche e escola profissionalizante, avaliado em R\$ 39.200,00;

VI - Igreja Petencostal Nova Canaã - CNPJ nº 02.086.134/0001-00, lotes 29 e 30, do conjunto 410A, da QS 6, de Águas Claras, Taguatinga - RA III, medindo 550 m², avaliada em R\$ 34.600,00;

VII - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - CNPJ nº 04.308.289/0001-61, lote "E", da CNR 1, de Ceilândia - RA IX, medindo 1.200,00m², avaliada em R\$ 14.000,00.

§ 1º A desafetação e a mudança de destinação das áreas de que trata o caput, serão efetivadas após audiência pública, na forma do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º A avaliação do valor das áreas especificadas neste artigo foi obtida com base no valor do metro quadrado estabelecido pela lei que aprovou a pauta de valores venais dos imóveis do Distrito Federal para efeitos de lançamento do IPTU.

§ 3º O Poder Executivo providenciará a regulamentação das áreas de que tratam os incisos IV e V, visando constituir unidades imobiliárias independentes, promovendo seus registros cartorários.

Art. 2º Fica o Distrito Federal, por intermédio do órgão competente de sua Administração Pública, autorizado a doar com encargos as áreas objeto do artigo anterior às entidades religiosas e filantrópicas

respectivas, discriminadas nos incisos I a IX, do art. 1º.

§ 1º Fica dispensada a licitação para a doação de que trata este artigo, nos termos do art. 17, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º A doação será feita pelo instrumento jurídico adequado e observará o disposto nesta Lei Complementar, nos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Como contrapartida à doação efetivada na forma desta Lei Complementar, os donatários farão as edificações necessárias e prestarão assistência gratuita à comunidade carente de suas localidades dentre assistência social, à saúde e educacional.

§ 1º Fica assegurada a prestação de forma continuada dos encargos de que trata o caput ao menor reconhecidamente carente.

§ 2º É de dois anos, contados da assinatura do instrumento de doação, o prazo para que os donatários iniciem o cumprimento dos encargos previstos neste artigo.

§ 3º Os donatários detalharão, em projeto a ser apresentado ao órgão competente da Administração Pública, as benfeitorias que farão nas áreas doadas e os encargos que assumirão na forma desta Lei Complementar.

Art. 4º Os donatários ficam obrigados a cumprir os encargos de que trata o artigo anterior pelo prazo mínimo de cinco anos.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo previsto no caput, ficam os donatários desobrigados dos encargos por eles assumidos, passando as áreas mencionadas no art. 1º desta Lei Complementar aos usos e atividades

permitidos pelas normas vigentes.

Art. 5º O descumprimento das condições impostas por esta Lei Complementar ou pelo instrumento de doação enseja a reversão do bem ao patrimônio do Distrito Federal.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, contados da publicação da presente Lei Complementar, adotará as medidas necessárias para que as presentes doações sejam efetivadas.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 785, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei Complementar nº 056, de 30 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho - RA V".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam incluídos os §§ 3º e 4º no art. 24 da Lei Complementar nº 056, de 30 de dezembro de 1997, com a seguinte redação:

"§ 3º A Área Especial nº 5 da Quadra 8, onde está localizada a Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, fica dispensada da exigência dos afastamentos de cinco metros, a partir das testadas laterais norte, sul, leste e oeste.

"§ 4º A área de uso comum do povo localizada entre a Área Especial nº 5, o Bloco 12 da Área Comercial da Quadra 8 e seu estacionamento fica destinada à construção do Jardim Nossa Senhora do Rosário de Fátima."

Art. 2º A área de uso comum do povo de 760 m² (setecentos e sessenta metros quadrados) contígua à fachada leste da Área Especial nº 5 da Quadra 8 de Sobradinho fica cedida à Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, pelo prazo de sessenta anos, renováveis por igual período.

Parágrafo único. A área de que trata o caput fica destinada, exclusivamente, para

estacionamento a ser administrado e mantido pela referida Paróquia.

Art. 3º Fica autorizada a construção do Monumento Campanário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, com área máxima de 1 m² (um metro quadrado), em local contíguo à testada norte da Área Especial nº 5 da Quadra 8 de Sobradinho, conforme projeto a ser elaborado pela Paróquia e encaminhado à Administração Regional.

Art. 4º Fica autorizada a construção de jardins com largura máxima de cinco metros, nas áreas contíguas às testadas norte e sul da Área Especial nº5 da Quadra 8 de Sobradinho, a serem administrados e mantidos pela Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.425, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a alteração de parcelamento com desafetação de área de uso comum do povo e posterior doação com encargos das áreas que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Distrito Federal, por intermédio dos órgãos competentes de sua administração, autorizado a proceder a alteração de parcelamento com desafetação de área de uso comum do povo e posterior doação com encargos à Igreja Pentecostal Manacial da Fé, área de 25mx30m (vinte e cinco metros por trinta metros), localizada à EQNM 6/8 e à Igreja Pentecostal Bíblica Renascer, área de 25mx30m (vinte e cinco metros por trinta metros), localizada à EQNM 1/3, as duas na Ceilândia - RA IX.

Art. 2º A doação será feita por instrumento jurídico adequado e observará o disposto nesta Lei Complementar, os arts. 1º e 2º da Lei nº 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para a doação de que cuida o artigo 1º, nos termos da parte final do art. 17, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º As características técnicas das unidades imobiliárias a serem criadas serão objeto de estudos técnicos específicos, coordenados pelos órgãos de planejamento urbano do Governo do Distrito Federal, em comum acordo com a comunidade.

Art. 5º A desafetação de que trata o art. 1º fica condicionada aos resultados de audiência pública com a população interessada, nos termos do que trata o art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 6º Para alteração do mencionado parcelamento observar-se-á o disposto no art. 28 da Lei 6.766/79, de 12 de dezembro de 1979.

Art. 7º Como contrapartida às doações efetivadas na forma desta Lei Complementar, os donatários farão as edificações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades sociais extraídas do seguinte elenco:

I - oferecimento de cursos profissionalizantes e de prevenção ao uso de drogas para menores carentes;

II - programas ocupacionais nas áreas de cultura, lazer e esportes;

III - atividades geradoras de emprego e renda;

IV - programas de alimentação para moradores de rua e outras pessoas socialmente excluídas; e

V - implantação de creche destinada a filhos de trabalhadores de baixa renda.

§ 1º Os cursos e outros encargos serão gratuitos e abertos a toda a comunidade do Distrito Federal, tendo preferência na inscrição, no caso de excesso de demanda, as pessoas desempregadas e as que possuam renda e até cinco salários mínimos mensais.

§ 2º É de dois anos, contados da assinatura do instrumento de doação, o prazo para que os donatários iniciem o cumprimento dos encargos previstos neste artigo.

§ 3º Os donatários detalharão, em projeto a ser apresentado aos órgãos competentes da Administração Pública, as benfeitorias que farão nas áreas a serem doadas e os encargos que assumirão na forma desta Lei Complementar.

§ 4º O projeto mencionado no parágrafo anterior será parte integrante do instrumento de doação, independentemente de transcrição.

Art. 8º Os donatários ficam obrigados a cumprir os encargos de que trata o artigo anterior pelo prazo mínimo de cinco anos.

Art. 9º O descumprimento das condições impostas por esta Lei Complementar ou pelo instrumento de doação ensejará a reversão do bem ao patrimônio do Distrito Federal.

Art. 10. Para os efeitos do art. 2º da Lei 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, a área de 25mx30m (vinte e cinco metros por trinta metros), localizada à EQNM 6/8 está avaliada em R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) e a área de 25mx30m (vinte e cinco metros por trinta metros), localizada à EQNM 1/3 está avaliada em R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), em conformidade com a Lei nº 2.650/00, de 27 de dezembro de 2000, que aprovou a pauta dos valores venais dos imóveis do Distrito Federal para efeitos de lançamentos do IPTU para 2001, valores esses que poderão ser revistos no ano em que for celebrado o pacto contratual.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 13 de dezembro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Rosaly Rulli Costa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora Rosaly Rulli Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1896/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Funeral para sepultamento de doadores de órgãos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/03/02
Último Dia: 11/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI nº 1955/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que concede descontos na compra de medicamentos nas farmácias e drogarias instaladas no Distrito Federal nas condições que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/03/02
Último Dia: 11/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 054/02, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, LUCIA CARVALHO, ALIRIO NETO e OUTROS, que acrescenta Artigo 124b à Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1076/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a ocupação de área pública originada por avanço aéreo para varanda em habitações coletivas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/02
Último Dia: 08/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1373/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE e JOAO CARLOS, que dispõe sobre a alteração de parcelamento e a doação com encargo da área localizada à EQNN 20/22, Ceilândia, RA IX e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/02
Último Dia: 08/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1374/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE e JOAO CARLOS, que dispõe sobre a alteração de parcelamento e a doação com encargo da área localizada à EQNN 24/26, Ceilândia, RA IX e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/02
Último Dia: 08/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 2783/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que autoriza o Poder Executivo a instituir a gratificação, à título de adicional de periculosidade, para os servidores que especifica, lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF, CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2784/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que declara de utilidade pública a entidade denominada CENTRO ESPECIALIZADO DE RECUPERAÇÃO DE MENORES ABANDONADOS - "CERMA".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2789/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que altera a Lei nº 1.176 de 29 de julho de 1996, que "Institui e regulamenta a Loteria Social do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2791/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, que dispõe sobre o direito de avaliação do automóvel com base no IPVA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2792/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, que dispõe sobre o direito de avaliação do imóvel com base no IPTU.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2794/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a gratuidade de transporte público de passageiros no território do Distrito Federal, na condição que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2798/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que dispõe sobre a remissão de débitos dos usuários de quiosques, trailers, bancas de jornais e revistas e similares.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2800/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre o prazo de validade dos concursos públicos realizados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2801/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE RAJÃO, que as empresas que comercializam aparelhos celulares para o sistema denominado pré-pago deverão identificar o nome e os dados dos compradores no momento da aquisição.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/02
Último Dia: 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2810/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que dispõe sobre a redução da tarifa do serviço de transportes públicos coletivos do DF, para estudantes de cursos técnicos, profissionalizantes e de faculdades teológicas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2812/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que reconhece o Instituto Padre Walmir Fernandes Brandão como entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2814/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que concede anistia aos Policiais Civis do Distrito Federal punidos com até cinco dias de suspensão entre outubro de 1994 e agosto de 1999.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2817/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que institui auxílio financeiro para alunos de 1º e 2º Graus da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2818/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que dispõe sobre a descentralização de pagamento dos servidores públicos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2819/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a proibição de privatização ou terceirização do Serviço Público das atividades desempenhadas pela Carreira Assistência à Educação nas escolas públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2843/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que assegura aos servidores da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, Quadro Assistente Intermediário de Saúde I, especialidade AOSD – radiologia, regime especial de trabalho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2847/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que remite dívida de proprietário de veículo automotivo com registro anterior a 1º de janeiro de 1989.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2849/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui o selo holográfico e faixas coloridas para identificação das rotas das vans que operam no sistema de transporte alternativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2850/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE TATICO, que dispõe sobre a qualificação profissional dos beneficiários do Programa Pró-Família.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 2802/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que estende aos empregados oriundos da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB a garantia instituída pela Lei 2.863, de 27 de dezembro de 2001.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/02
Último Dia: 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

COMISSAO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 2777/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre critérios para alocação de mão-de-obra temporária, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2777/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre critérios para alocação de mão-de-obra temporária, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2779/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a contratação de engenheiros e arquitetos, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2790/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que dispõe sobre a criação do Polo Cultural de Artesãos na área que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2824/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que reconhece no âmbito do Distrito Federal a profissão de Adestrador de Cães.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2825/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui no Distrito Federal uma bandeira para cada Região Administrativa.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2834/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que institui no âmbito do Distrito Federal, o Dia Brasiliense pela Vida, Contra a Fome e a Miséria, a ser comemorado no dia 05 de setembro de cada ano.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2836/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que cria o Centro de Aproveitamento de Alimentos na Central de Abastecimento – CEASA e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2837/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos empregadores distribuírem cartilhas simplificadas contendo normas das leis trabalhista e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2839/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que reserva, nas feiras livres e permanentes do Distrito Federal, boxes para entidades sociais operadoras de atividades beneficentes do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2842/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a criação do Programa pela Vida, Contra a Fome e a Miséria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2845/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui o sistema de praias públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2846/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que cria pista de Cooper no interior das áreas verdes dos canteiros centrais dos eixos rodoviários Norte e Sul do Plano Piloto.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0744/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o título de cidadã honorária de Brasília, post mortem, à poetisa CORA CORALINA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0745/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor PAULO TAVARES LEMOS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0746/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Dr. Antônio Paulo Filomeno.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0747/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que concede o título de cidadão honorário de Brasília, ao Senhor JOSE CARVALHO PEREIRA JUNIOR.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0747/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que concede o título de cidadão honorário de Brasília, ao Senhor JOSE CARVALHO PEREIRA JUNIOR.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0748/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que concede o título de cidadã honorária de Brasília a bibliotecária Neusa dourado Freire.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0749/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Faul Gil.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0750/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Marcelo Oliveira Borges.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0751/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Lélvio Vieira Carneiro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0756/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MARIO DE ALMEIDA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0757/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO E MARIA JOSE - Maninha, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor ENRIQUE V. IGLESIAS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0758/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor NELSON PINHEIRO TORRES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0759/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora GRAZIELA MACIEL BARROSO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0760/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro DONIZETE SANTOS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0762/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. SAULO SANTIAGO MANSO PEREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0763/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor MOZART GUIMARAES FARIA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0764/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao pintor MILTON RIBEIRO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0765/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO e MARIA JOSE - Maninha, que Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à atriz RUTH DE SOUZA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0766/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JADDER MAURICIO AIRES BARBOSA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0767/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO e MARIA JOSE - Maninha, que Concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora GERALDA GODINHO DE SALES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0768/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor JOAQUIM VIDAL DE ATAÍDES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0769/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0770/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao ator MURILO GROSSI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0771/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor WALDIR LEONCIO JUNIOR.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0772/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à ANNA CRISTINA KUBISTSCHKE PEREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 2772/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que regulamenta o uso de válvulas eliminadoras de ar nas redes hidráulicas dos prédios do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CDC e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2780/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que institui a carta de fiança para locação de imóvel residencial para servidores, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CDC e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2782/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre obrigações relativas ao fornecedor/credor que, indevidamente, remeter o consumidor a protesto cartorário ou a cadastro de devedores e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CDC e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2785/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a Lei nº 2749, de 20 de julho de 2001.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CDC e CCJ

COMISSAO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

- PROJETO DE LEI nº 2788/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que dispõe sobre o cercamento das áreas verdes adjacentes a construção de portarias para os Condomínios localizados no Setor de Mansões.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2803/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a destinação de pneus usados pelos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/02
Último Dia: 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2815/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, que cria a área especial do Projeto OASIS no Núcleo Rural de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2823/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que obriga a revisão cartográfica anual do território do Distrito Federal e dos limites das regiões administrativas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2828/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR e JORGE CAUHY, que dispõe sobre o cercamento de lotes e frações do Setor de Mansões Park Way, da RA VIII – Núcleo Bandeirante.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2841/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a regulamentação da prática da pesca no Lago Paranoá e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2844/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que permite a construção de guaritas de acesso e a edificação de um muro de alvenaria circundando o "Condomínio Santos Dumont", situado no Sítio do Gama, na cidade da Santa Maria – Ra XIII, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1556/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso do lote 02 do Conj. 07 da QN 514 da Região Administrativa de Samambaia (RA XII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1557/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Paranoá (RA VII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1558/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso da Área Especial 15, localizada na Quadra 304 da Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1559/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que especifica a destinação e autoriza a doação com encargos das áreas que especifica em Aguas Claras, RA III – Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1560/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1561/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Riacho Fundo (RA XVII), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1562/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1563/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a desafetação e alienação de bens de uso comum do povo na Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1564/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a desafetação e a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa do Gama (RA II), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1566/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação e autoriza a doação com encargos da área que especifica na QNM 16 de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/02
Último Dia: 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1567/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que especifica a destinação e autoriza a doação com encargos dos Módulos E e F da EQNP 8/12, de Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/02
Último Dia: 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1568/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE e NIJED ZAKHOUR, que dispõe sobre a alteração de parcelamento e posterior doação com encargo da área que especifica localizada à QNP11/QNP5, Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/02
Último Dia: 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1571/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a demarcação de área para o funcionamento da Feira Livre do Condomínio Privê (Lucena Roriz) na Região Administrativa de Ceilândia RA IX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1572/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso do lote 03, conj. A, da QR 403 da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1573/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa do Guará e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1574/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe a alteração de parcelamento com desafetação de área de uso comum do povo e posterior doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1576/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que altera o anexo VII, da Lei Complementar nº 90/98, e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1577/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que desafeta e autoriza com encargos da área que especifica na Região Administrativa da Ceilândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1578/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1579/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR e ALÍRIO NETO, que altera a destinação de uso dos lotes que menciona, na QE 04, do Guará I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1580/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que desafeta área pública de uso comum do povo na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, autoriza sua doação com encargos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1581/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso e autoriza a doação com encargos do lote 01 do Conj. "E" da QS 429 da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1582/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1583/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1584/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga Ceilândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1585/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desmembra, expande e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1586/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que destina ao Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRO- DF, a área que especifica na Região Administrativa do Guará RA X.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1587/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA e outros, que estabelece normas para expedição do Certificado de Regularização de Parcelamento de solo urbano no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1588/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1589/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que altera as Normas de Edificação, Uso e Gabarito da área comercial central da QE- 38 do Guará, RA – X.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1590/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote B/4 da CL 203 da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1591/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote 01 – Conj. 08 da Quadra 203 da Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1592/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote 17-A da Quadra 300 da Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1594/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1595/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que dispõe sobre a desafetação de área pública na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, destinando-a à criação de lotes para os rodoviários do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1596/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1597/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que desafeta e autoriza com encargos da área que especifica na Região Administrativa do Riacho Fundo II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1598/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, que dispõe sobre a destinação de área para Universidade Pública no Centro Regional, na conferência de Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, em atendimento às diretrizes do Plano Diretor Local – PDL de Ceilândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

COMISSAO DE EDUCACAO, SAUDE E SEGURANCA

- PROJETO DE LEI nº 2773/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que disciplina a circulação de veículos de tração animal no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2774/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que cria o programa de recompensa para pessoas que derem informações que levem à elucidação de crimes ou à captura de pessoas com mandados de prisão expedido e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2776/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a implantação de uma unidade de reabilitação de anomalias craniofaciais em estabelecimentos públicos de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2778/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a criação do Hospital do Servidor Público do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2781/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Secretaria de Educação inserir mensagens educativas no material didático a ser distribuído aos alunos da rede pública de ensino.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2793/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre a inclusão de preservativo masculino – "camisinha" – como item obrigatório de cestas básicas distribuídos em programas sociais do Poder Executivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2795/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de informação sobre ingestão de álcool em rótulos de bebidas alcoólicas, cardápios, cartas de vinhos e semelhantes, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/02
Último Dia: 01/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

COMISSAO DE EDUCACAO E SAUDE

- PROJETO DE LEI nº 2811/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que altera a Lei nº 2.768, de 31 de agosto de 2001, que institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2816/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre a instalação de aparelhos de gravação de áudio e vídeo nos meios de transporte público do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2826/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre o conteúdo disciplinar de História no ensino de 1º e 2º graus na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2829/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a criação de escolas de música nas regiões administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2830/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação dos casos de câncer de pele e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2831/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que institui o Programa de Educação Financeira nas escolas da rede pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2832/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a criação do Programa de Crédito Educativo para os alunos de ensino de nível médio no Distrito Federal, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2833/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais para alunos das escolas das redes pública e privada do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2835/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que obriga a instalação de sistema de vigilância com Câmara de Vídeo nos caixas eletrônicos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2838/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a manutenção de segurança armado nos caixas de estabelecimento bancário para atendimento 24 horas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2840/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que institui o Auxílio-Estupro, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 2813/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que dispõe sobre o cadastramento e a

fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistemas de segurança.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2820/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que cria o Programa Ronda Escolar.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2822/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o Cadastro de Chaveiros e Instaladores de sistemas de segurança, institui o "Dia do Chaveiro" no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2848/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que altera a velocidade das vias Estrada-Parque Dom Bosco e Estrada-Parque Península Norte.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os senhores deputados membros desta Comissão para a 2ª Reunião Extraordinária desta Comissão, a ser realizada no próximo dia 01 de abril, segunda-feira, às 15h00, no Auditório desta Casa.

Solicita ainda que, na impossibilidade do seu comparecimento, seja solicitada a presença de seu suplente.

Brasília, 27 de março de 2002.


DEP. LUCIA CARVALHO
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E SEGURANÇA

PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 01/04/2002

ITEM 1 – Convocação para esclarecimento, debate e soluções sobre a situação salarial dos professores, especialistas e auxiliares em educação da rede pública de ensino do Distrito Federal, bem como sobre a greve na área de educação e sobre a situação dos estudos já realizados pelos órgãos competentes a respeito das pautas de reivindicações dessas categorias.

Autoridades convocadas:

- Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal
Senhora Eurides Brito da Silva
- Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal
Senhora Maria Cecília Soares da Silva Landim
- Sub-secretária de Educação Pública da Secretaria de Educação do Distrito Federal
Senhora Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
- Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Senhor Sinval Lucas de Souza Filho

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 19, DE 2001.

Revoga o art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 94, de 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência regimental, e considerando o disposto no art. 46 da Resolução nº 155, de 1999, e o art. 19 do Anexo I do Regulamento do Conselho de Administração do FASCAL, bem como as deliberações daquele Conselho tomadas na Sexta Reunião Extraordinária do Biênio 2001/2002, realizada em 19 de março de 2002, constantes do Processo nº 001.00453/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 94, de 1999, retornando o § 3º do art. 1º do Regulamento do FASCAL a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 3º São requisitos para o provimento dos cargos de Encarregados do FASCAL:

- I - ser ocupante de cargo efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- II - estar em exercício no FASCAL há, pelo menos, 01 (um) ano."

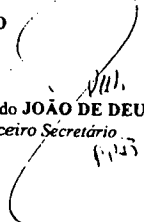
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Reuniões, 27 de MARÇO de 2002.


Deputado PAULO TADEU
Primeiro Secretário


Deputado GIM ARGELLO
Presidente


Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 20, de 2002

Modifica a Resolução Nº 155, de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no art. 46 da Resolução nº 155, de 1999 e o Art. 19 do Anexo I do Regulamento do Conselho de Administração do FASCAL,

Considerando também as deliberações do Conselho de Administração do FASCAL tomadas na Sexta Reunião Extraordinária do Biênio 2001/2002, realizada em 19 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta os arts. 28-A e 28-B à Resolução nº 155/99, com a seguinte redação:

PROCEDIMENTOS LIMITADOS

"Art. 28-A. Os eventos abaixo discriminados ficam limitados a um por ano, elevando de dez por cento para cinquenta por cento a participação financeira do servidor ou de seus dependentes quando da repetição do exame no mesmo exercício financeiro, com exceção de doenças classificadas como graves, mediante relatório médico circunstanciado e aprovado pelos peritos do FASCAL:

- I - tomografia computadorizada;
- II - ressonância magnética;
- III - cintilografia;
- IV - outros exames com custo acima de 1.500 CH's (coeficientes de honorários médicos)."

"Art. 28-B. As sessões com especialistas em Reeducação Postural Global - RPG ficam limitadas a dez; as excedentes serão descontadas integralmente."

Art. 2º Altera os incisos I e II e cria o inciso III do Art. 4º da Resolução nº 155/99, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

I - 20% (vinte por cento) do valor da tabela do FASCAL para as duas primeiras consultas médicas do mês e 50% (cinquenta por cento) a partir da terceira consulta do mês, tanto para titulares, quanto para dependentes;

II - 20% (vinte por cento) do valor da tabela do FASCAL para sessões de psicoterapia, psicopedagogia, fonoaudiologia e psicomotricidade, limitadas a uma sessão por semana e 30 (trinta) por ano;

III - 10% (dez por cento) da dotação da tabela do FASCAL para as demais despesas não previstas nos incisos anteriores.

Art. 3º Acrescenta o § 1º ao Art. 4º da Resolução nº 155/99, passando o parágrafo único a denominar-se § 2º:

"§ 1º Casos que demandem número adicional de sessões de psicoterapia, psicopedagogia, fonoaudiologia e psicomotricidade devem ser previamente autorizados pelo Conselho de Administração do FASCAL, com base em relatório circunstanciado do médico solicitante e da perícia médica do FASCAL.

Art. 4º Altera a alínea "f" do Art. 2º do Anexo I da Resolução nº 155/99, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

f - 2 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDICAL;"

Art 5º Altera os incisos I e III do Art. 3º da Resolução nº 155/99, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

I - as dotações orçamentárias alocadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, da ordem de 4% (quatro por cento), incidentes sobre a Folha de Pagamento;

II - contribuição para cada dependente especial conforme os percentuais abaixo, incidente sobre o subsídio do deputado distrital ou sobre a remuneração dos servidores, pensionistas ou inativos.

DEPENDENTE ESPECIAL/FAIXA ETARIA	PERCENTUAL (%)
0 - 49	1,5
50 - 59	2
60 - 69	2,5
≥70 anos	3

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de março de 2002

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **PAULO TADEU**
Primeiro Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

Portaria nº 117, de 27 de março de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso X da Resolução nº 168/2000.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a participação dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Unidade de Economia e Finanças da Assessoria, no XIV Curso de Planejamento e Orçamento Públicos, realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP, em Brasília-DF, com o total de 244 horas, no período de 01/04/2002 a 28/06/2002, no horário das 08h00 às 12h00, com despesas de inscrição, e sem prejuízo de suas remunerações.

II - DETERMINAR que os servidores deverão comprovar mensalmente sua participação no curso a Diretoria de Recursos Humanos.

Nome do(s) servidor(es)	Matricula	Cargo/Categoria
Clóvis Emilio Costa Nogueira	13.225-57	Assessor Legislativo
Elza Maria Jorge Fernandes Rosa	13.308-50	Assessor Legislativo
Kléber Chagas Cerqueira	12.485-33	Assessor Legislativo
Luiz Carlos Ramos Paim	11.700-60	Assessor Legislativo
Wanderly Ferreira da Costa	11.022-78	Assessor Legislativo

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Secretário Executivo/1ª Secretária

OSIEU RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/2ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PRATES
Secretário Executivo/3ª Secretária

Silvino Alves
Secretário Executivo do Gabinete
Diretor - Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 156, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. EXONERAR **VALQUÍRIO CAVALCANTE**, matrícula n.º 11.373-49, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho. (Resolução n.º 168/00 e 143/97 - (CONC) - Processo n.º 1024/00-CLDF).

2. EXONERAR **TEREZINHA FERREIRA MARQUES CAMARGO**, matrícula n.º 14.769-09, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (Resolução n.º 143/97 - (SV) - Processo n.º 2887/97-CLDF).

3. EXONERAR **PAULO HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 14.654-26, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º 429/01-CLDF).

4. EXONERAR **SANDRA MARQUES ROCHA**, matrícula n.º 14.058-42, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, na Liderança da PT. (Resolução n.º 143/97 e 125/97 - (SV) - Processo n.º 655/99-CLDF).

5. EXONERAR **NEIRY DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula n.º 12.366-41, do Cargo de Natureza Especial, CNE, do gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-12, na Comissão de Educação e Saúde (Resolução n.º 143/97 e 168/00 - (REQ) - Processo n.º 2206/94-CLDF).

6. EXONERAR **MARIA DAS DORES FONSECA GOIS**, matrícula n.º 14.679-10, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-02, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu. (Resoluções n.º 143/97 e 168/00 - (SV) - Processo n.º 481/01-CLDF).

7. EXONERAR **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula n.º 14.431-46, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-03, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Resoluções n.º 125/97 e 168/00 - (SV) - Processo n.º 850/00-CLDF).

8. EXONERAR **MAURÍCIO DIAS TEIXEIRA NETO**, matrícula n.º 14.579-14, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-06, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º 1620/99-CLDF).

9. EXONERAR **FREDERICO AUGUSTO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º 1512/01-CLDF).

10. EXONERAR **MÁRCIO RIBEIRO GUEDES**, matrícula n.º 14.602-45, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-07, da Comissão de Educação e Saúde. (Resoluções n.º 143/97 e 168/00 - (SV) - Processo n.º 1050/01-CLDF).

11. EXONERAR **PAULA BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 13.780-26, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-10, da Comissão de Educação e Saúde. (Resoluções n.º 143/97 e 168/00 - (SV) - Processo n.º 249/99-CLDF).

12. EXONERAR **VERA LUCIA COELHO DE MEDEIROS**, matrícula n.º 14.839-14, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º 1078/99-CLDF).

13. EXONERAR **ROBSON EULETERIO DA SILVA**, matrícula n.º 13.575-27, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º 1145/98-CLDF).

14. EXONERAR **MARIA LILIA DINIZ DE AMORIM**, matrícula n.º 14.434-40, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-03, na Comissão de Educação e Saúde. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º 831/00-CLDF).

15. EXONERAR **ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 14.754-22, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido gabinete. (Resolução n.º 143/97 - (SV) - Processo n.º 1059/01-CLDF).

16. EXONERAR **IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 13.795-13, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido gabinete. (Resolução n.º 143/97 - (REQ) - Processo n.º 1545/97-CLDF).

17. EXONERAR **BELMIRA MARIA JOSÉ CARVALHO**, matrícula n.º 14.469-21, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na referida Liderança. (Resolução n.º 125/97 - (SV) - Processo n.º 1091/00-CLDF).

18. EXONERAR **HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 14.797-04, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho. (Resolução n.º 168/00 e 143/97 - (SV) - Processo n.º 1337/01-CLDF).

19. EXONERAR **MARLEIDE RODRIGUES LOPES**, matrícula n.º 14.828-19, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-04, na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Resolução n.º 168/00 e 143/97 - (SV) - Processo n.º 1443/01-CLDF).

20. EXONERAR **ANTONIO GUTTEMBERG GOMES DE SOUZA**, matrícula n.º 14.267-33, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Seguridade Social, da Diretoria de Recursos Humanos. (Resolução n.º 091/94 e 143/97 - (SV) - Processo n.º 0065/95-CLDF).

21. EXONERAR **JURACY PAES LANDIM**, matrícula n.º 14.864-15, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-03, na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Resolução n.º 168/00 e 125/97 - (SV) - Processo n.º 059/02-CLDF).

22. EXONERAR **JOSÉ MÁRIO SILVA DE SOUZA**, matrícula n.º 14.860-23, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-03, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Resolução n.º 168/00 e 125/97 - (SV) - Processo n.º 057/02-CLDF).

23. EXONERAR **ANTONIO GASPARI LIMA SANTOS**, matrícula n.º 12.596-26, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Chico Floresta, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Resolução n.º 168/00 e 143/97 - (REQ) - Processo n.º 1121/95-CLDF).

24. EXONERAR **MARCIO VIEIRA SILVA**, matrícula n.º 14.584-21, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PT. (Resolução n.º 168/00 e 125/97 - (SV) - Processo n.º 1689/98-CLDF).

25. EXONERAR **ELTON SEBASTIÃO SANTOS**, matrícula n.º 14.496-18, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Rollemberg. (Resolução n.º 143/97 - (SV) - Processo n.º 1545/00-CLDF).

26. EXONERAR **ALMIR DE SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula n.º 14.276-32, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Rollemberg. (Resolução n.º 168/00 e 143/97 - (REQ) - Processo n.º 3138/98-CLDF).

27. EXONERAR **KATIA FRANCA VASCONCELOS**, matrícula n.º 14.668-15, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, da Liderança do PT, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho. (Resolução n.º 143/97 e 125/97 - (REQ) - Processo n.º 2321/00-CLDF).

28. EXONERAR **FAUSTELI DA SILVA**, matrícula n.º 14.656-22, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-03, na referida Comissão. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º 400/01-CLDF).

29. EXONERAR **CLAUDECI FERREIRA MARTINS**, matrícula n.º 14.448-29, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PT. (Resolução n.º 168/00 e 125/97 - (SV) - Processo n.º 1025/00-CLDF).

30. NOMEAR **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Chico Floresta. (Resolução n.º 143/97 - (SV) - Processo n.º 175/00-CLDF).

31. EXONERAR **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE HOLANDA**, matrícula n.º 14.855-16, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-08, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, na referida Comissão. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º 284/99-CLDF).

32. EXONERAR **ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 14.735-26, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho. (Resolução n.º 168/00 e 143/97 - (SV) - Processo n.º 939/01-CLDF).

33. EXONERAR **JOÃO TORRACA JUNIOR**, matrícula n.º 13.854-23, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-04, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu. (Resolução n.º 168/00 e 143/97 - (REQ) - Processo n.º 3168/98-CLDF).

34. EXONERAR **MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM**, matrícula n.º 13.781-24, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-10, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu. (Resolução n.º 168/00 e 143/97 - (SV) - Processo n.º 3169/98-CLDF).

35. EXONERAR **SILVANIA MATILDE SANTOS SILVA**, matrícula n.º 13.659-21, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Segurança Social, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE, no gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho. (Resolução n.º 091/94 e 143/97 - (REQV) - Processo n.º 1947/98-CLDF).

36. NOMEAR **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PT. (Resolução n.º 125/97 - (SV) - Processo n.º 564/98-CLDF).

37. EXONERAR **JOYCE COSTA DIAS**, matrícula n.º 14.826-23, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Rollemberg. (Resolução n.º 143/97 - (SV) - Processo n.º 1436/01-CLDF).

38. EXONERAR **ELLEN CRISTINA MAGALHÃES LOPES**, matrícula n.º 14.840-29, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PSB. (Resolução n.º 125/97 e 168/00 - (SV) - Processo n.º 328/95-CLDF).

39. EXONERAR **LENILSON CUSTÓDIO DA SILVA**, matrícula n.º 13.766-20, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-05, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Rollemberg. (Resolução n.º 168/00 e 143/97 - (SV) - Processo n.º 074/95-CLDF).

40. EXONERAR **CLAUDOMILCIO ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 14.888-01, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º 267/02-CLDF).

41. EXONERAR **WILLIAM ALEXANDRE FELIX**, matrícula n.º 14.909-19, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Assuntos Sociais. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º).

42. EXONERAR **ROXANA DE SOUSA BITTENCOURT**, matrícula n.º 14.778-08, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Educação e Saúde. (Resolução n.º 143/97 - (SV) - Processo n.º -CLDF).


43. EXONERAR **ELIZABETH APARECIDA DE SA**, matrícula n.º 14.384-29, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-03, da Comissão de Educação e Saúde. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º -CLDF).

44. EXONERAR **HUMBERTO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º 14.774-16, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Educação e Saúde. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º -CLDF).

45. EXONERAR **LAZARO GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 14.910-34, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Assuntos Sociais. (Resolução n.º 168/00 - (SV) - Processo n.º -CLDF).

46. NOMEAR **KENNEDY BARBOSA MONTENEGRO**, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado César Lacerda. (Resolução n.º 143/97 - (SV) - Processo n.º 040/95-CLDF).

Brasília, 26 de março de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 27/03/2002)

ATO DO PRESIDENTE Nº 157 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. NOMEAR **MICHELLE SILVA MARTINS**, para exercer o cargo de Assistente, CL-01, na Comissão de Assuntos Sociais. (Resolução n.º 168/97 - (SV)).
2. NOMEAR **ESMERALDINO HENRIQUE DA SILVA**, para exercer o cargo de Assistente, CL-01, na Ouvidoria da CLDF. (Resolução n.º 178/2002 - (REQ)).

Brasília, 27 de março de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 158 DE 2002.


O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. NOMEAR **OCTACÍLIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do Deputado Nijed Zakhour. (Resolução n.º 143/97 - (SV) - Processo n.º 505/02-CLDF).

2. EXONERAR **ROGÉRIO FREIRE RONDON**, matrícula n.º 14.900-37, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do Deputado Nijed Zakhour, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Coordenador de Comissão Permanente, CL-05, na Comissão de Assuntos Sociais. (Resolução n.º 168/00 e 143/97 - (SV) - Processo n.º 283/02-CLDF).


Brasília, 27 de março de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Extrato de Licitação

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 01-000.386/02; Favorecido: Editora Fórum Ltda; Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Objeto: Atender despesa com assinatura do periódico "Fórum de Contratação e Gestão Pública" para esta Casa durante 2002; Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 22/3/2002, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novães Frola e Arício Alexandre Gazal; Ratificação: em 22/3/2002, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello

	PRIMEIRA SECRETARIA Deputado PAULO TADEU
Servidor, para efeito de aposentadoria no serviço público pode ser aproveitado o tempo:	
<ul style="list-style-type: none"> - trabalhado na iniciativa privada; - de serviço prestado às Forças Armadas, inclusive em tiro de guerra; - de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital; - de serviço prestado à União, aos Estados ou aos Municípios. 	
Como fazer?	
Averbe o tempo de serviço. É um direito seu.	
SERVIDOR, EXERÇA SEU DIREITO!	
Procure a DRH e veja como é fácil exercê-lo.	